



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

RELAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO N° 22/2023

CONTRATO N° 22/2023, celebrado com a empresa BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de caçambas para retirada de resíduos (resíduos de obra, restos de divisórias de madeira, galhos e folhas de árvores, etc.)

1.1 – Gestão e Fiscalização Atual do Contrato:

Gestor do Contrato	Mario Augusto Ronconi matrícula SIAPE n° 308251	Nomeado pela: DTS PROAD n° 60/2023, de 26/05/2023
Gestor Substituto do Contrato	Adalberto Caldas Marques Filho matrícula SIAPE n° 362703	Nomeado pela: DTS PROAD n° 60/2023, de 26/05/2023
Fiscal Técnico do Contrato	Carlos Eduardo da Silva Ramos matrícula SIAPE n° 1074523	Nomeado pela: DTS PROAD n° 60/2023, de 26/05/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 60, de 26 de maio de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 22/2023 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

O Substituto Eventual da PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.191848/2022-63,

RESOLVE:

I - Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº 22/2023, celebrado com a empresa BELMAR BEL DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços locação de caçambas para retirada de resíduos (resíduos de obra, restos de divisórias de madeira, galhos e folhas de árvores, etc.) na Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Mário Augusto Ronconi	0308251	Gestor do Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Gestor do Contrato Substituto
Carlos Eduardo da Silva Ramos	1074523	Fiscal Técnico

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JOÃO PAULO MARQUES MORAES
Pró-Reitor de Administração (*Substituto Eventual*)



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 26/05/2023, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441335** e o código CRC **F7DB0B58**.